



DECRETO N.º 8.845, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Saneamento Básico - COMUSAB, em atendimento a Lei Municipal nº 4.532 de 09 de dezembro de 2015 e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Nomear membros para compor o Conselho Municipal de Saneamento Básico - COMUSAB, em atendimento a Lei Municipal nº 4.532, de 09 de dezembro de 2015, conforme composição abaixo discriminada:

Representante do Poder Executivo

Kárita Cristina de Almeida, CPF 038.195.166-97

Renato Cardoso de Oliveira, CPF 379.821.758-05

Iris da Silva, CPF 093.881.656-08

Euredes Alves Ferreira, CPF 947.627.326-72

Representantes do Poder Legislativo

Tânia de Fátima Silva, CPF 538.689.946-53

Fabíola Silva Gonçalves e Freitas, CPF 842.078.506-72

Representante de Entidade Empresarial Patronal da Indústria, Comércio e

Serviço

Adir Souza Lima, CPF 055.034.078-57

Representante de Entidade Sindical de Trabalhadores

Flaviana Moreira Machado CPF 046.620.176-10

Representante de Associação de Bairro ou Organização de Moradores

Albertino Alves Siqueira, CPF 002.699.066-06

Cícero Daniel da Silva, CPF 035.953.856-83

Representante de Órgão Colegiado com atuação na Área da Saúde no âmbito

municipal

Nei Alves Barbosa, CPF 191.205.756-53



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**
CNPJ 18.457.242/0001-74



**Representante de Entidade Prestadora de Serviços de Abastecimento de Água
ou tratamento de esgoto**

Vanderley Alves de Oliveira, CPF 743.444.556-49

**Representante de Entidade de Fiscalização do Exercício das Profissões de
Engenharia, Arquitetura ou Agronomia no Âmbito do Estado de Minas Gerais**

Ana Cândida Gabrielli Giansante Vasconcelos, CPF 050.628.316-01

**Representante de Universidade ou Unidade de Ensino Superior Pública ou
não ou Centro de Pesquisa**

Mauro Ferreira Machado, CPF 755.228.706-30

Alex Seleguini, CPF 295.107.898-60

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto n.º 8.829/2025.

Iturama-MG, 07 de abril de 2025.


Dr. José Herculano Pereira dos Santos
- Prefeito Municipal -

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no Diário Oficial em

11/04/2025

